



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2032 – 14 de Outubro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 132/2022 Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 157/2022](#) Credenciamento nº 02/2022 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de arrecadação de tributos e demais receitas públicas municipais. CREDENCIADO: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000.000/1-91. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de contrato será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666, de 1993. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
187	2022	020301	04.122.0001.2101.0000	3.3.90.39.64

Jacutinga, 03 de outubro de 2.022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Processo 499/2019, Dispensa de Licitação 016/2019. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 096/2019. Contratante: Município de Jacutinga. Contratada: Sra. Maria Salete Grossi. Objeto: locação de imóvel situado na Praça dos Andradas, nº 131, centro, neste município, para abrigar o CRAS – Prorrogação de prazo de vigência contratual – Termo inicial 17/10/2022 e termo final 16/10/2023. Fica reajustado a partir do dia 17/10/2022 o valor do contrato no percentual acumulado de 8,252330 % do IGP-M, alterando o valor mensal do serviço de R\$ 1.914,53 (um mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), para R\$ 2.072,52 (Dois mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 24.870,24 (Vinte e quatro mil oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos). Dotação: 562 - 020701 082441014 2.081 339036. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data: 14-10-2022. Lucas Raffaelli Esteves – Secretário Municipal de Assistência Social.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2032 – 14 de Outubro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

COMTJAC EDITAL 12/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC
EDITAL - 12/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE
TRÂNSITO**

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE, por e-mail: comtjac@jacutinga.mg.gov.br ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, á Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Bairro Centro, JACUTINGA/MG, CEP. 37590000. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
DNQ7I94	AG05439012	24/07/2022	5525-0	130,16

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 24 de outubro de 2022 - Total de registros: 1

AUTORIDADE DE TRANSITO



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2032 – 14 de Outubro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

COMTJAC EDITAL 37/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC
EDITAL - 37/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA - COMTJAC, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues

PESSOALMENTE: no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA COMTJAC, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000, por e-mail: comtjac@jacutinga.mg.gov.br, ou VIA CORREIOS para Praça Delfim Moreira, S/N - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no COORDENADORIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA, à Praça Delfim Moreira, S/N - Antiga Estação Ferroviária - Centro - JACUTINGA - MG - CEP. 37590000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3443-3030.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
EIJ6F37	AG05438791	04/10/2022	5487-0
LYF4494	AG05438792	04/10/2022	5525-0
DFU2060	AG05438793	04/10/2022	5525-0
PYU1933	AG05438794	04/10/2022	5460-0
BIO3005	AG05438796	04/10/2022	5568-0
GHE3G40	AG05438866	04/10/2022	5568-0
FFX5B27	AG05438790	04/10/2022	5568-0
CBY6649	AG05438867	05/10/2022	6050-1
BDR0J18	AG05438868	09/10/2022	5398-0
FEU9F31	AG05438869	10/10/2022	5568-0
BIS0384	AG05438800	12/10/2022	5525-0
CZQ1856	AG05438877	12/10/2022	5525-0
DIY4D81	AG05438876	12/10/2022	5525-0
GVU3931	AG05438875	12/10/2022	5525-0
HGJ8805	AG05438874	12/10/2022	5525-0
NGC5J37	AG05438873	12/10/2022	5525-0
BLC5662	AG05438872	12/10/2022	5452-1
CFI1C66	AG05438871	12/10/2022	5525-0



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2032 – 14 de Outubro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

CAZ3152	AG05438870	12/10/2022	5452-1
AHX2017	AG05438799	12/10/2022	5525-0
CGP7725	AG05438798	12/10/2022	5452-1
DXU8A11	AG05438797	12/10/2022	5525-0
HEM7155	AG05438878	13/10/2022	5525-0
OXC0A37	AG05439101	14/10/2022	5525-0
QNH7B33	AG05439102	14/10/2022	5452-2
EOM0649	AG05439103	14/10/2022	6530-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 24 de outubro de 2022 - Total de registros: 26



AUTORIDADE DE TRANSITO